



LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2022

“Aprova as tabelas de Vencimentos Base dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providências.”

EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o vencimento base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal – Docentes, o qual passa a vigorar conforme estabelecido no anexo desta lei, correspondendo aos valores constantes nas tabelas:

I – Anexo I: Tabela A para o cargo de professor com carga horária de 20 (vinte) horas aula, e, Tabela B para o cargo de professor com carga horária de 40 (quarenta) horas aula.

Art. 2º. A reposição dos vencimentos base dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal, constante no art. 1º, produziram seus efeitos retroagindo a contar de 1º de Janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 25 de Maio de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



TABELA A - PROFESSOR 20 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
		Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração
A	1,00	1.601,82	400,46	2.002,28	2.402,73	600,68	3.003,41	2.562,91	640,73	3.203,64	2.723,09	680,77	3.403,87
B	1,10	1.762,00	440,50	2.202,50	2.643,00	660,75	3.303,75	2.819,20	704,80	3.524,00	2.995,40	748,85	3.744,25
C	1,20	1.922,18	480,55	2.402,73	2.883,28	720,82	3.604,10	3.075,49	768,87	3.844,37	3.267,71	816,93	4.084,64
D	1,30	2.082,37	520,59	2.602,96	3.123,55	780,89	3.904,44	3.331,79	832,95	4.164,73	3.540,02	885,01	4.425,03
E	1,40	2.242,55	560,64	2.803,19	3.363,82	840,96	4.204,78	3.588,08	897,02	4.485,10	3.812,33	953,08	4.765,41
F	1,50	2.402,73	600,68	3.003,41	3.604,10	901,02	4.505,12	3.844,37	961,09	4.805,46	4.084,64	1.021,16	5.105,80
G	1,60	2.562,91	640,73	3.203,64	3.844,37	961,09	4.805,46	4.100,66	1.025,16	5.125,82	4.356,95	1.089,24	5.446,19

TABELA B - PROFESSOR 40 HORAS

Classe	Coef	Nível I - 1,00			Nível II - 1,50			Nível III - 1,60			Nível IV - 1,70		
		Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total	Vencimento	Regência de	Total
		Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração	Base	Classe	Remuneração
A	1,00	3.203,64	800,91	4.004,55	4.805,46	1.201,37	6.006,83	5.125,82	1.281,46	6.407,28	5.446,19	1.361,55	6.807,74
B	1,10	3.524,00	881,00	4.405,01	5.286,01	1.321,50	6.607,51	5.638,41	1.409,60	7.048,01	5.990,81	1.497,70	7.488,51
C	1,20	3.844,37	961,09	4.805,46	5.766,55	1.441,64	7.208,19	6.150,99	1.537,75	7.688,74	6.535,43	1.633,86	8.169,28
D	1,30	4.164,73	1.041,18	5.205,92	6.247,10	1.561,77	7.808,87	6.663,57	1.665,89	8.329,46	7.080,04	1.770,01	8.850,06
E	1,40	4.485,10	1.121,27	5.606,37	6.727,64	1.681,91	8.409,56	7.176,15	1.794,04	8.970,19	7.624,66	1.906,17	9.530,83
F	1,50	4.805,46	1.201,37	6.006,83	7.208,19	1.802,05	9.010,24	7.688,74	1.922,18	9.610,92	8.169,28	2.042,32	10.211,60
G	1,60	5.125,82	1.281,46	6.407,28	7.688,74	1.922,18	9.610,92	8.201,32	2.050,33	10.251,65	8.713,90	2.178,48	10.892,38